

## **RESOLUÇÃO 18/2014**

### **“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL - SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA DA PISTA DE ATLETISMO - APROVAÇÃO**

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$149.986,31, para contratar empresa especializada para substituição da grama sintética da Pista de Atletismo.”

**Processo CD-20/2014.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

### **RESOLVE**

**APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, autorizando-a a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$149.986,31 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), com a finalidade de contratar empresa especializada para substituição da grama sintética da Pista de Atletismo; com a recomendação formulada pela Comissão Permanente de Obras em seu parecer, no sentido de que oportunamente seja promovida a reformada daquela dependência esportiva como um todo.

635ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 18 de agosto de 2014.

**José Manssur**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**Antonio Alberto Foschini**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**

mlf.